

Aprovado por unanimidade

em 17.04.2023

Secretário: [assinatura]

Presidente: Ederson A. Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 10 / 04 / 2023

Hora: 17h 42min

Ass: Maikê

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a transferência de sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores."

Art. 1º Fica transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, aprazada para o dia 1º de maio de 2023 para o dia 29 de maio de 2023, às 19h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 10 de abril de 2023.

Ederson A. Bueno
EDERSON ARANTES BUENO
PRESIDENTE

Elony Edgar Nyland
ELONY EDGAR NYLAND
VICE-PRESIDENTE

Sérgio Kroetz
SÉRGIO KROETZ
1º SECRETÁRIO

Paulino Adalberto Renz
PAULINO ADALBERTO RENZ
2º SECRETÁRIO

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua: São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara prevê, em seu art. 115, § 1º, que “As sessões ordinárias que recaírem em feriados municipais, estaduais ou nacionais, serão transferidas para o primeiro dia útil imediatamente posterior e os trabalhos terão início no horário regimental”. Desta forma, a sessão do dia 1º de maio deveria ocorrer no dia 02 de maio.

O *caput* do art. 115 reza que “As sessões ordinárias serão semanais, na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª segundas-feiras de cada mês...”, sendo que nos meses onde ocorrem cinco segundas-feiras, não há sessão na última.

Desta forma, a transferência da sessão do dia 1º de maio para o dia 29 de maio nenhum prejuízo acarretará, visto que ocorrerão quatro sessões ordinárias no mês de maio/2023, e, de qualquer forma, ocorreria um lapso temporal de duas semanas entre sessões, porém, mantendo todas às segundas-feiras evitando a quebra da rotina dos vereadores e servidores que acompanham os trabalhos, visto que todos possuem outras atividades do cotidiano pré-estabelecidos em dias e horários da semana em que não há sessão de forma ordinária.

Dois Irmãos, 10 de abril de 2023.

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO
PRESIDENTE

Elony Edgar Nyland

ELONY EDGAR NYLAND
VICE-PRESIDENTE

Sérgio Kroetz

SÉRGIO KROETZ
1º SECRETÁRIO

Paulino

PAULINO ADALBERTO RENZ
2º SECRETÁRIO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua: São Leopoldo, 1231– Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br